



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 22/2025

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 22ª Sessão Ordinária da Colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminentíssimo Procurador de Justiça Dr. MARCUS RENAN PALÁCIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo eminentíssimo Defensor Público Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminentíssima Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 21ª sessão ordinária de 09 (nove) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA:**

**1.1 – *Habeas Corpus* Nº 0630539-81.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. SEBASTIÃO CLÁUDIO DA SILVA ARAÚJO. Paciente: F. S. da S. F. Impetrado: J. de D. da 1ª V. da C. de H. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.

O nobre causídico Dr. Sebastião Cláudio da Silva Araújo, OAB/CE nº 54.492, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora.*”

**1.2 – *Habeas Corpus* Nº 0630544-06.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAPHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA. Paciente: N. da S. F. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.

- **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*”

**1.3 – *Habeas Corpus* Nº 0630303-32.2025.8.06.0000.** Impetrante: Adv. CHARLES ANTÔNIO XIMENES DE PAIVA. Paciente: I. R. M. Impetrado: J. de D. da V. Ú. da C. de C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.

- **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora.*”

**1.4 – *Habeas Corpus* Nº 0630777-03.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pacientes: NAYANA DA SILVA LIMA, MICHELE ALVES GOMES E JARDENIA DA PAZ LOUREIRO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO

DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.5 – Habeas Corpus Nº 0630821-22.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ADSON PARENTE MORAES FONSECA. Paciente: J. W. S. A. Impetrado: J. de D. da 1 V. da C. de S. B. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.6 – Habeas Corpus Nº 0631027-36.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.*” **1.7 – Habeas Corpus Nº 0630832-51.2025.8.06.0000.** Impetrante: Adva. NAYANE KÉRSIA COSTA DA SILVA. Paciente: JOSE DANTES BARBOSA BRAGA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Relatora.*” **1.8 – Habeas Corpus Nº 0630602-09.2025.8.06.0000.** Impetrante: Adva. KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO. Paciente: D. D. J. A. Impetrado: J. de D. do 1 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, para , de ofício, degnégá-lo, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.9 – Habeas Corpus Nº 0630181-19.2025.8.06.0000.** Impetrante: Adva. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: T. de S. da S. Impetrado: J. de D. da 1ª V. da C. de U. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.*” **1.10 – Habeas Corpus Nº 0629341-09.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO MARDÔNIO FERREIRA ARAÚJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A nobre Defensora Pública Dra. Jackeline Paulino Martins, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.11 – Habeas Corpus Nº 0630494-77.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUÉ. Paciente: CARLOS EDUARDO MARQUES COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.12 – Habeas Corpus Nº 0630511-16.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MIKHAIL FERREIRA CASTRO. Paciente: FRANCISCO ROGÉNIO DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª

VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.13 – Habeas Corpus** Nº **0630592-62.2025.8.06.0000**. Impetrantes: ADVS. CHRISTIANE DO VALE LEITÃO, HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO FILHO e DORALÚCIA AZEVEDO RODRIGUES. Paciente: J. E. S. Impetrado: J. de D. da 18 V. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Hélio das Chagas Leitão, OAB/CE nº 45.510, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante pugnou pelo conhecimento ação, mas com denegação da ordem impetrada. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.14 – Habeas Corpus** Nº **0624446-05.2025.8.06.0000**. Impetrante: ADV. MAIRSON FERREIRA CASTRO. Paciente: VANDERSON DE MATOS CRISTÓVÃO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.15 – Habeas Corpus** Nº **0629722-17.2025.8.06.0000**. Impetrante: ADV. SAMIR DAVID FERREIRA E SILVA. Paciente: ALEXSANDRO DE LIMA GOMES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.16 – Habeas Corpus** Nº **0630167-35.2025.8.06.0000**. Impetrante: ADV. ANTÔNIO FERNANDO ARAGÃO MARTINS MARQUES. Paciente: C. A. O. M. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de I. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.17 – Habeas Corpus** Nº **0630202-92.2025.8.06.0000**. Impetrante: ADVA. GLEICE KELLY CHAGAS FERREIRA. Paciente: CARLOS JARDEL BARROSO UCHOA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.18 – Habeas Corpus** Nº **0630534-59.2025.8.06.0000**. Impetrantes: ADV. PAULO LANDIM DE MACÊDO NETO. Paciente: BRUNA RIBEIRO DA ROCHA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.19 – Habeas Corpus** Nº **0630856-79.2025.8.06.0000**. Impetrante: ADV. JÚLIO CÉSAR COSTA E SILVA BARBOSA. Paciente: PRISCILA ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A*

*Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou, nos termos do voto da Desa. Relatora".* 1.20 – ***Habeas Corpus*** Nº 0630902-68.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. PAULO SÉRGIO RIBEIRO DE SOUZA. Paciente: FRANCISCO YGOR DA COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” 1.21 – ***Habeas Corpus*** Nº 0630913-97.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. MATHEUS LOURENÇO SOARES. Paciente: VICTOR BRENO NEVES DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM CAUCAIA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” 1.22 – ***Habeas Corpus*** Nº 0630838-58.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO GABRIEL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” 1.23 – ***Habeas Corpus*** Nº 0625451-62.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. LARISSA NATHALIA COSTA ROQUE. Paciente: FRANCISCO GUILHERME NEVES DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” 1.24 – ***Habeas Corpus*** Nº 0629267-52.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO WENDER DIAS LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” 1.25 – ***Habeas Corpus*** Nº 0630228-90.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. JOSÉ CLELSO FERREIRA ARAÚJO TORQUATO. Paciente: E. de S. G. . Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. Da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” 1.26 – ***Habeas Corpus*** Nº 0630983-17.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. ROBERTO BRUNO DANTAS VASCONCELOS. Paciente: LUCAS ALVES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” 1.27 – ***Habeas Corpus*** Nº 0630390-85.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. ROGÉRIO DE SOUSA CRUZ. Paciente: WEVERSON MIKAEL NASCIMENTO CRUZ. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE

ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conhecer parcialmente do writ, para denegá-la, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.28 – Habeas Corpus** Nº **0631033-43.2025.8.06.0000**. Impetrante: ADV. ANDRÉ LOPES DA SILVEIRA ARAÚJO. Paciente: SAMUEL NASCIMENTO LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.29 – Habeas Corpus** Nº **0631083-69.2025.8.06.0000**. Impetrante: ADV. RAFAEL PAULINO PINTO NETO. Paciente: FELIPE VIEIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.30 – Habeas Corpus** Nº **0629340-24.2025.8.06.0000**. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCA RAFAELA MOTA FAUSTINO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.31 – Habeas Corpus** Nº **0629940-45.2025.8.06.0000**. Impetrante: ADV. SAMIR DAVID FERREIRA E SILVA. Paciente: A. G. S. Impetrado J. de D. da 1 V. da C. de I. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.32 – Habeas Corpus** Nº **0630142-22.2025.8.06.0000**. Impetrante: ADV. PAULO ZAMARLEY DANTAS DE OLIVEIRA SOUSA. Paciente: JEAN COSTA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.33 – Habeas Corpus** Nº **0630169-05.2025.8.06.0000**. Impetrante: ADV. LUCAS ROBERTO DA SILVA MONTE. Paciente: JOSÉ WILKER RAMOS DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.34 – Habeas Corpus** Nº **0630219-31.2025.8.06.0000**. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LUCAS ALVES DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.35 – Habeas Corpus** Nº **0630375-19.2025.8.06.0000**. Impetrante: ADVA. JORGEANA CUNHA SOUSA. Paciente: L. V. B. Impetrado: J. de D. da 1 V.

C. da C. de J. do N. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.*” **1.36– Habeas Corpus** Nº **0630491-25.2025.8.06.0000.** Impetrantes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pacientes: ANTONIO ISMAEL MINEIRO MESQUITA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.*” **1.37– Habeas Corpus** Nº **0630541-51.2025.8.06.0000.** Impetrantes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ÍTALA INARA DA CUNHA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.*” **1.38– Habeas Corpus** Nº **0630598-69.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAMON DAVID FERREIRA E SILVA. Paciente: AIRTON CRISPIM NETTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 6º VARA DO JÚRI - ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.*” **1.39– Habeas Corpus** Nº **0630495-62.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: VASTY MOURA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.*” **1.40– Habeas Corpus** Nº **0630566-64.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. VIVIANE PINHEIRO DE PAIVA, SAULO OLIVEIRA DA VEIGA CABRAL FILHO E ALBUQUERQUE E FRANCISCA MIKAELLY BARROS SOUSA. Paciente: WÉBIO SOUZA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, nos termos do voto do Des. Relator.*” **1.41– Habeas Corpus** Nº **0630699-09.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVS. MIGUEL BERNARDINO DO NASCIMENTO NETO. Pacientes: BRENO PINHEIRO DA SILVA E BRAINO PINHEIRO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.*” **1.42– Conflito de Jurisdição** Nº **0000730-95.2025.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do conflito para declarar competente para apreciação do feito sob nº 0206869-73.2025.8.06.0293, o Juiz de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em*

*Maracanaú, nos termos do voto da Relatora.*" **1.43– Agravo Interno Criminal Nº 0629594-94.2025.8.06.0000/50000.** Agravante: WANNY KHRISTIAN BRAZ PINTO. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agravo interno para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **1.44– Agravo Interno Criminal Nº 0626890-11.2025.8.06.0000/50000.** Agravante: WÉSIO OLIVEIRA DE AMORIM. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **1.45– Embargos de Declaração Criminal Nº 0628037-72.2025.8.06.0000/50000.** Embargante: MICHELLE CAMELO DO NASCIMENTO. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios para acolhê-los, nos termos do voto da Desa. Relatora." **1.46– Conflito de Jurisdição Nº 0000658-11.2025.8.06.0000.** Suscitante: J. de D. da 4<sup>a</sup> V. C. da C. de J. do N. Suscitado: J. de D. do J. de V. D. e F. C. a M. da C. de J. do N. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do conflito e, de ofício, anulou a decisão de declínio de competência, nos termos do voto da Desa. Relatora." **1.47– Agravo Interno Criminal Nº 0000268-41.2025.8.06.0000/50001.** Agravante: I. A. N. S. Agravado: T. C. L. de H. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora." **1.48– Embargos de Declaração Criminal Nº 0628921-04.2025.8.06.0000/50000.** Embargante: DIEGO ALVES EVANGELISTA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer dos aclaratórios, nos termos do voto do Des. Relator.". **2 - PROCESSOS EM PAUTA:** **2.1 – Apelação Criminal Nº 0011211-91.2024.8.06.0117.** Apelante: WILLAMY FELIX AMARAL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.2 – Apelação Criminal Nº 0287875-42.2024.8.06.0001.** Apelante: ANTONIO ISMAEL DA SILVA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.3 – Apelação Criminal Nº 0214673-95.2025.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: DANIEL SILVA DE SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.4 – Apelação Criminal Nº 0050466-28.2021.8.06.0031.** Apelante/Apelado: FRANCISCO EVANGECIMO DE AQUINO DA SILVA. Apelado/Apelante: ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM

CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso da defesa mas para negar-lhe provimento e homologou a desistência do apelo do Estado do Ceará, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.5 – Apelação Criminal Nº 0010100-85.2025.8.06.0166.** Apelante: VICTOR EMANOEL ALVES DE MOURA. Apelado: TIAGO PEREIRA ANJO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu o recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.6 – Apelação Criminal Nº 0203876-90.2022.8.06.0025.** Apelante: M. S. de S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.7 – Apelação Criminal Nº 0011688-37.2021.8.06.0112.** Apelante: MARCOS SILVA SANTANA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.- Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.8 – Apelação Criminal Nº 0201859-88.2025.8.06.0312.** Apelante: F. M. S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.9 – Apelação Criminal Nº 0024958-34.2025.8.06.0001.** Apelante: GERMAN ALBERTO PALACIO VARGAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.10 – Apelação Criminal Nº 0204936-70.2022.8.06.0293.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo provido, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.11 – Apelação Criminal Nº 0169253-48.2017.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: FRANCILEIDE ALVES LOPES E NAELSON PEREIRA MARQUES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo parcialmente provido, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.12 – Apelação Criminal Nº 0205769-04.2019.8.06.0064.** Apelante: TONNY QUEST COSTA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo desprovisto, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.13 – Apelação Criminal Nº 0201083-48.2025.8.06.0293.** Apelante: ORLEUDO CHAVES FREIRE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos,

conheceu do recurso, para julgá-lo parcialmente provido, nos termos do voto da Desa. Relatora".

**2.14 – Apelação Criminal Nº 0200384-70.2022.8.06.0064.** Apelante: NARDINE DA SILVA SALES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".

**2.15 – Apelação Criminal Nº 0203437-17.2023.8.06.0293.** Apelante: ANTONIO NOGUEIRA MACIEL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".

**2.16 – Agravo de Execução Penal Nº 0026500-97.2019.8.06.0001.** Agravante: RAFAEL MENDES DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".

**2.17 – Agravo de Execução Penal Nº 8000704-94.2021.8.06.0001.** Agravante: DOMINGAS MARIA DE CARVALHO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora".

**2.18 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0000816-91.2018.8.06.0071.** Recorrente: DIEGO DANIEL VIEIRA TORQUATO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".

**2.19 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0027718-84.2011.8.06.0117.** Recorrente: A. F. da S. L. Recorrido: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora".

**2.20 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0204566-42.2023.8.06.0298.** Recorrente: FRANCISCO ERIVANDO GOMES OLIVEIRA. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para julgá-los desprovidos, nos termos do voto da Desa. Relatora".

**2.21 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0042151-06.2012.8.06.0167.** Recorrente: FRANCISCO BALBINO PONTES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso, para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora".

**2.22 – Apelação Criminal Nº 0206123-45.2024.8.06.0293.** Apelante: JOSE CAIO TEIXEIRA MOURA XAVIER. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, de ofício, nos termos do voto da Desa. Relatora".

**2.23 –**

**Apelação Criminal Nº 0201324-22.2025.8.06.0293.** Apelante: OTACILIO LOPES LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.24 – Apelação Criminal Nº 0287069-07.2024.8.06.0001.** Apelante: RENAN DA SILVA LOPES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.25 – Apelação Criminal Nº 0201454-28.2024.8.06.0299.** Apelante: MARCOS SAMUEL PEDROSA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.26 – Apelação Criminal Nº 0201585-84.2025.8.06.0293.** Apelantes: ROMÁRIO FERNANDES DE PAULA e PEDRO FREIRE MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.27 – Apelação Criminal Nº 0050216-14.2020.8.06.0036.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO HYARLES DO NASCIMENTO SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.28 – Apelação Criminal Nº 0051577-86.2021.8.06.0115.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: LEONARDO GECILDO DOS SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.29 – Apelação Criminal Nº 0012099-94.2013.8.06.0101.** Apelante: F. G. R. D. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Dr. Francisco Diego da Silva Silveira, OAB/CE nº 42.816, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.30 – Apelação Criminal Nº 0215878-62.2025.8.06.000.** Apelante: A. L. F. dos S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.31 – Apelação Criminal Nº 0203534-02.2023.8.06.029.** Apelante: J. A. C. de A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

*Desa. Relatora". 2.32 – Agravo de Execução Penal Nº 8004411-31.2025.8.06.0001. Agravante: J. S. dos S. Agravado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relator". 2.33 – Agravo de Execução Penal Nº 8000074-53.2024.8.06.0156. Apelante: F. R. F. R. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relator". 2.34 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0002163-24.2000.8.06.0126. Recorrente: FRANCISCO FABIAN MARTINS E SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relator". 2.35 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0200091-74.2022.8.06.0299. Recorrente: VITOR HUGO ALVES DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Assistente/Rec: EVARISTA DE SOUSA OLIVEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relator". 2.36 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0010500-93.2025.8.06.0071. Recorrentes: CÍCERO RAYAN BASTOS DE MORAIS e CLAUDEMIR OLIVEIRA GAMA DA CONCEIÇÃO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relator". 2.37 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0217908-70.2025.8.06.0001. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: ANTHONY CARLOS CAMILO DE OLIVEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.38 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0205623-67.2024.8.06.0296. Recorrente: FABRÍCIO PEREIRA DE SOUZA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator". 2.39 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0200959-08.2022.8.06.0055. Recorrente: JOÃO PEDRO FREITAS QUEIROZ Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do presente recurso, todavia, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.40 – Apelação Criminal Nº 0201577-68.2023.8.06.0167. Apelante: L. de V. L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu para dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Des. Relator". 2.41 – Apelação Criminal Nº 0205359-88.2022.8.06.0112. Apelante: E. D. S. A.*

Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, porém para negar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.42– Apelação Criminal Nº 0009901-96.2017.8.06.0084.** Apelantes: ARTUR GOMES DA SILVA e RAMON CLÉZIO ARAÚJO LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso, todavia, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.43– Apelação Criminal Nº 0201434-81.2022.8.06.0113.** Apelante: A. R. G. L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.44– Apelação Criminal Nº 0212166-06.2021.8.06.0001.** Apelante: F. J. A. M. de O. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação criminal para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.45– Apelação Criminal Nº 0004583-48.2013.8.06.0125.** Apelante: JANDIELSON FERREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, porém para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.46– Apelação Criminal Nº 0248219-15.2023.8.06.0001.** Apelante: YTALO KAIOS RAMOS DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.47– Apelação Criminal Nº 0239425-68.2024.8.06.0001.** Apelante: IZAQUIEL FERREIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.48– Apelação Criminal Nº 0200103-42.2023.8.06.0303.** Apelante: ANTONIO SAMUEL FERREIRA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.49– Apelação Criminal Nº 0200346-45.2025.8.06.0293.** Apelante: J. B. P. R. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.50– Apelação Criminal Nº 0208424-62.2024.8.06.0293.** Apelantes: RENATA SILVA RAMOS e ANTÔNIO VICTOR SOUSA DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores

FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.51– Apelação Criminal Nº 0205004-57.2024.8.06.0064.** Apelante/Apelado: P. de A. M. Apelante/Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso do réu para negar-lhe provimento e conheceu do recurso do Ministério Público para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.*” **2.52– Apelação Criminal Nº 0000985-89.2017.8.06.0111.** Apelante: MOISES CRISTINO DE ARAUJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação criminal para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.53– Apelação Criminal Nº 0207524-82.2024.8.06.0001.** Apelante: THARIK ARGEU MACEDO OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.54– Apelação Criminal Nº 0053055-45.2020.8.06.0025.** Apelante: R. L. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Dr. Francisco José Alves Teles, OAB/CE nº 12.417, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante pugnou, em sede preliminar, pelo não conhecimento do recurso de Apelação em razão da sua intempestividade. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.55– Apelação Criminal Nº 0200768-96.2025.8.06.0300.** Apelante: GABRIEL GOMES TEOFILO e FLÁVIO MARCOS FERREIRA XAVIER. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.56– Apelação Criminal Nº 0200760-28.2025.8.06.0298.** Apelante: A. V. M. P. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.57– Apelação Criminal Nº 0201069-43.2025.8.06.0300.** Apelante: FRANCISCO FÁBIO GOMES VIANA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.58– Apelação Criminal Nº 0285954-48.2024.8.06.0001.** Apelante: ALVARO CAMERINO ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.59– Apelação Criminal Nº 0205390-48.2025.8.06.0001.**

Apelante: CARDJANE COELHO CARDOSO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.60– Apelação Criminal Nº 0208502-56.2024.8.06.0293.** Apelante: D. da S. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.61– Apelação Criminal Nº 0204067-58.2023.8.06.0298.** Apelante: F. D. de M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Dr. José Erasmo Ramos Soares, OAB/CE nº 38.147, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante pugnou, em caráter preliminar, pelo não conhecimento do recurso de apelação, por quanto intempestivo, e quanto ao mérito, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão condenatória, inclusive quanto a dosimetria da pena aplicada pelo magistrado de piso. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.62– Apelação Criminal Nº 0050955-21.2020.8.06.0154.** Apelante: E. da S. G. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.63– Apelação Criminal Nº 0767113-94.2014.8.06.0001.** Apelante: IGOR ALVES ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.64– Apelação Criminal Nº 0271572-50.2024.8.06.0001.** Apelante: ADAILSON DE SALES SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.65– Apelação Criminal Nº 0265438-46.2020.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ANTÔNIO LEOCÁDIO LIMA FILHO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.66– Apelação Criminal Nº 0208698-63.2023.8.06.0001.** Apelante: GUSTAVO MOREIRA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **Diversos:** Foram adiados os julgamentos dos Agravos de Execução Penal Nº 8000065-34.2023.8.06.0057, Nº 8002772-46.2023.8.06.0001 e Nº 8002029-70.2022.8.06.0001; dos Recursos em Sentido Estrito Nº 00139283-66.2018.8.06.0001, Nº 0034717-56.2024.8.06.0001, Nº 0200555-14.2025.8.06.0293 e Nº 0200251-32.2025.8.06.0158; das Apelações Criminais Nº Nº 0201069-72.2025.8.06.0064, Nº 0008973-16.2019.8.06.0169, Nº

0026637-69.2025.8.06.0001, Nº 0200148-74.2022.8.06.0111, Nº 0050437-74.2021.8.06.0096, Nº 0038198-27.2024.8.06.0001, Nº 0201006-89.2023.8.06.0299, Nº 0213136-64.2025.8.06.0001, Nº 0200005-84.2025.8.06.0045, Nº 0245312-33.2024.8.06.0001, Nº 0200016.32.2022.8.06.0300, Nº 0014277-73.2023.8.06.0001, Nº 0201137-27.2024.8.06.0300, Nº 0678988-24.2012.8.06.0001, Nº 0217684-35.2025.8.06.0001, Nº 0275751-66.2020.8.06.0001, Nº 0800006-58.2023.8.06.0055, Nº 0204175-37.2025.8.06.0001, Nº 0006475-84.2019.8.06.0091, Nº 0202073-42.2025.8.06.0001, Nº 0200002-59.2025.8.06.0133, Nº 0004175-29.2019.8.06.0034, Nº 0200318-64.2022.8.06.0299, Nº 0289124-28.2024.8.06.0001, Nº 0212860-33.2025.8.06.0001, Nº 0178244-42.2019.8.06.0001 e Nº 0258245-77.2020.8.06.0001. Processos pertencentes à relatoria da Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES. Foi adiado o julgamento do **Recurso em Sentido Estrito** Nº 0027645-43.2009.8.06.0001. Processo pertencente à relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Foi retirado de pauta o **Conflito de Jurisdição** Nº 0000671-10.2025.8.06.0000. Processo pertencente à relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi retirada de pauta a **Apelação Criminal** Nº 0297132-62.2022.8.06.0001. Processo pertencente à relatoria da Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES. Foi retirada de pauta a **Apelação Criminal** Nº 0013445-50.2017.8.06.0001. Processo pertencente à relatoria da Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Foi retirada de pauta a **Apelação Criminal** Nº 0000340-11.2018.8.06.0182. Processo pertencente à relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Foi retirado de pauta o **Habeas Corpus** Nº 0630383-93.2025.8.06.0000. Processos pertencentes à relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. A Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES pediu vista da **Apelação Criminal** Nº 0218971-04.2023.8.05.000. Processo pertencente à relatoria da Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO pediu vista da **Apelação Criminal** Nº 0200830-98.2025.8.06.0151. Processo pertencente à relatoria do Exm. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Foi disponibilizado o voto do Relator do processo **Conflito de Jurisdição** Nº 0000705-82.2025.8.06.0000, com a seguinte **síntese de decisão**: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do conflito para a competência do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Maracanaú-CE para a tramitação do inquérito relativo aos autos n.º 0204274-17.2024.8.06.0300, nos termos do voto do Relator.*” Processo pendente da Ata da 21ª Sessão de Julgamento, realizada no dia 09 (nove) do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Processo pertencente à relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminent Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 22ª Sessão Ordinária, 41 (quarenta e um) Habeas Corpus, 02 (dois) Embargos de Declaração, 03 (três) Agravos Interno Criminal, 02 (dois) Conflitos de Jurisdição, 04 (quatro) Agravos de Execução Penal, 10 (dez) Recursos em Sentido Estrito, 52 (cinquenta e dois) Apelações Crime, totalizando 114 (cento e quatorze) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA**

Presidente da Quarta Câmara Criminal

**Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE**

Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal